



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de 03 móveis/armários sob medida de MDF, para utilização no 33º Batalhão de Polícia Militar.

2 – JUSTIFICATIVA

Substituição dos armários antigos que não tinham mais condições de uso, por serem muito velhos.

3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme o Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, a administração pública obedecerá ao princípio da eficiência. Este termo refere-se ao ato de exaurir os meios possíveis para alcançar um determinado objetivo. No caso dos poderes públicos, isso significa empreender todas as técnicas, recursos e afins para fazer cumprir todos os direitos e garantias que a lei outorga à sociedade.

A Constituição Federal de 1988 também versa, em seu Art. 1º que a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direitos e, no Parágrafo Único, que todo poder emana do povo, podendo este exercer aquele diretamente, nos termos previstos, ou indiretamente por meio de representantes eleitos. Observa-se então que, sendo o Brasil um Estado Democrático que concede todo poder ao povo, uma pesquisa de opinião pública concorre diretamente para o cumprimento desse dispositivo, haja vista que se há conhecimento das necessidades do povo é possível representá-lo com eficiência, demonstrando ainda o interesse e comprometimento da administração pública em fazer cumprir seu papel.

Por fim, em relação aos objetivos fundamentais, que a administração pública deve buscar construir uma sociedade justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional e promover o bem de todos. Se o objetivo central citado é promover o bem de todos, sobeja imprescindível o conhecimento da opinião popular.

Em razão do objetivo, justificativa e demais fundamentos legais mencionados, verifica-se a necessidade e possibilidade de realizar uma pesquisa de opinião pública.

Ainda:



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

- a) A aquisição dos produtos e serviços tem amparo legal disposto na a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vigente e pertinente à matéria.
- b) De acordo com o Decreto Federal nº. 8.538, de 6 De outubro De 2015.

4 - ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Serão adquiridos os serviços e materiais, conforme relação que segue:

Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo em MDF 18 mm, medindo 1500 mm de altura, 545 mm de largura e 670 mm de profundidade geral. Com gavetas conforme modelo e medidas citadas no projeto. O referido armário deverá ter 04 gavetas de 343 mm de altura e 510 mm de largura e 618 mm de comprimento com puxadores haste preto fosco. Cada gaveta deverá ter 02 sarrafos de 15 mm para o correr da pasta de documentos dentro da gaveta, medindo 567 mm de comprimento, 50 mm de altura geral, e recortes sendo de 6 mm na horizontal, 12 mm na vertical, e 9 mm na horizontal, conforme especificações de móvel e pasta arquivo abaixo. Demais medidas em anexo. Todas as partes internas deverão ser em MDF na cor branca fosca obedecendo às espessuras citadas no projeto. As corrediças deverão ser corrediças largas de 45 quilos para sustentar o peso das gavetas. Todas as partes externas deverão ser por meio de envelopamento em MDF amadeirado cor Acácia CarmelArauco ou de outro fornecedor desde que contenha as mesmas propriedades estéticas e seja devidamente autorizada pelo Comando do 33ºBPM, visto que se trata da cor padronizada das mobílias do 33ºBPM.	01	1.343,33	1.343,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

Balcão em MDF 18 mm, medindo 800 mm de altura, 2090 mm de largura e 520 mm de profundidade, conforme modelo e medidas citados no projeto. O referido armário deverá ter 04 gavetas de 200 mm de altura, 500 mm de largura, fora desconto para correições, e 450 mm de profundidade. Deverá ter 04 portas de 500 mm de altura, 510 mm de largura, sendo MDF de 18 mm. Demais medidas conforme o projeto em anexo. As correições deverão ser telescópicas largas e os puxadores perfil inox. Todas as partes internas deverão ser em MDF na cor branca fosca obedecendo às espessuras citadas no projeto. Todas as partes externas deverão ser por meio de envelopamento em MDF amadeirado cor Acácia Carmel Arauco ou de outro fornecedor desde que contenha as mesmas propriedades estéticas e seja devidamente autorizada pelo Comando do 33ºBPM, visto que se trata da cor padronizada das mobílias do 33ºBPM.	01	2.157,67	2.157,67
Armário em MDF medindo 2090 mm de altura, 5050 mm de largura e 400 mm de profundidade geral com alterações específicas em anexo. Com divisórias internas e portas conforme modelo e medidas citadas no projeto. O referido armário deverá ter 02 portas de 2020 mm de altura e 560 mm de largura. 04 portas com 1230 mm de altura e 408 mm de largura, 02 portas com 1230 mm de altura e 400 mm de largura, todas as portas e frentes de gaveta com 15 mm de profundidade. As prateleiras internas deverão ter 420 mm de profundidade com algumas reduções de 20 mm para fechamento de portas conforme imagens em anexo. 21 gavetas com 350 mm de profundidade e 06 gavetas com 400 mm de profundidade, todas com 250 mm de altura. As prateleiras também devem ter 03 suportes abaixo das mesmas, sendo nas laterais e na parte traseira para auxiliar na sustentação do MDF. Gavetas com 35 mm de profundidade. Demais medidas em anexo. Todas as partes internas deverão ser em MDF na cor branca fosca obedecendo às espessuras citadas no projeto. As dobradiças deverão ser com pistão de amortecimento e as correições deverão ser telescópicas largas. Todas as partes externas deverão ser por meio de envelopamento em MDF amadeirado cor Acácia Carmel Arauco ou de outro fornecedor desde que contenha as mesmas propriedades estéticas e seja devidamente autorizada pelo Comando do 33ºBPM, visto que se trata da cor padronizada das mobílias do 33ºBPM.	01	13.811,67	13.811,67
		TOTAL	17.312,67

- Conforme projeto ANEXO I, ANEXO II e ANEXO III



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

5 - DA ENTREGA/ EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A empresa contratada deverá entregar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, conforme especificações acima descritas.

A CONTRATANTE poderá obter esclarecimentos sobre eventuais dúvidas acerca dos materiais junto ao 33º Batalhão de Polícia Militar, na cidade de Curitiba/SC.

Não serão aceitos posteriormente aditivos em função de má interpretação das especificações descritas neste Termo de Referência.

O Fiscal será o Policial Militar Daniel Baldessar Rosso.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO

A Documentação de Habilitação da empresa contratada será verificada mediante apresentação dos documentos abaixo, os quais devem ser encaminhados conjuntamente à proposta, em arquivo único (.pdf e/ou .rar):

- a) Ato constitutivo, certificado da condição de micro empreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
- b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante e a sede da CONTRATANTE;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- g) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

h) As microempresas e empresas de pequeno porte que tenham interesse em participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar os seguintes documentos:

h.1) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante ou Certidão do Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida em até 90 (noventa) dias da data da proposta.

Para facilitar o contato, solicitamos constar ainda as seguintes informações:

a) Indicação de Preposto (nome, CPF, cargo/ função, telefone e e-mail);

a.1) O Preposto indicado será responsável por todos os contatos necessários a plena execução do contrato.

a.2) Caso necessário deverá ser apresentada, para assinatura do contrato, procuração do indicado acima.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

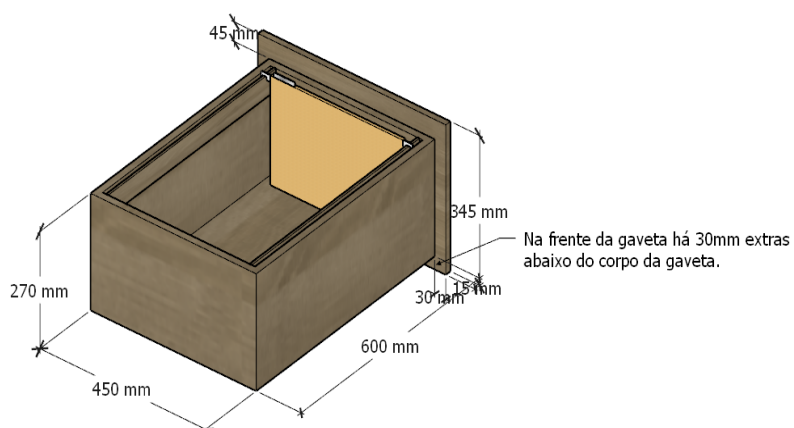
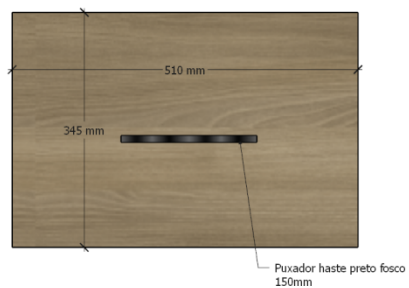
ANEXO I

Arquivo em MDF 18 mm, medindo 1500 mm de altura, 545 mm de largura e 670 mm de profundidade geral. Com gavetas conforme modelo e medidas citadas no projeto. O referido armário deverá ter 04 gavetas de 343 mm de altura e 510 mm de largura e 618 mm de comprimento com puxadores haste preto fosco. Cada gaveta deverá ter 02 sarrafos de 15 mm para o correr da pasta de documentos dentro da gaveta, medindo 567 mm de comprimento, 50 mm de altura geral, e recortes sendo de 6 mm na horizontal, 12 mm na vertical, e 9 mm na horizontal, conforme especificações de móvel e pasta arquivo abaixo. Demais medidas em anexo. Todas as partes internas deverão ser em MDF na cor branca fosca obedecendo às espessuras citadas no projeto. As corrediças deverão ser corrediças largas de 45 quilos para sustentar o peso das gavetas. Todas as partes externas deverão ser por meio de envelopamento em MDF amadeirado cor Acácia CarmelArauco ou de outro fornecedor desde que contenha as mesmas propriedades estéticas e seja devidamente autorizada pelo Comando do 33ºBPM, visto que se trata da cor padronizada das mobílias do 33ºBPM.



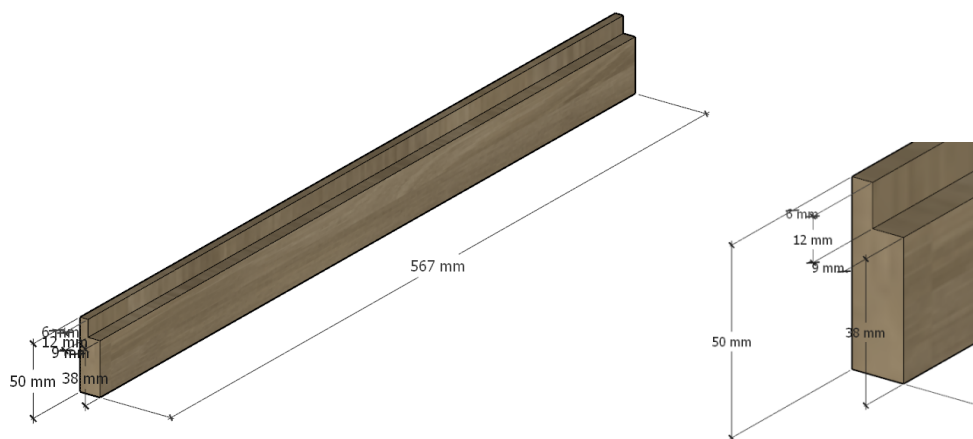
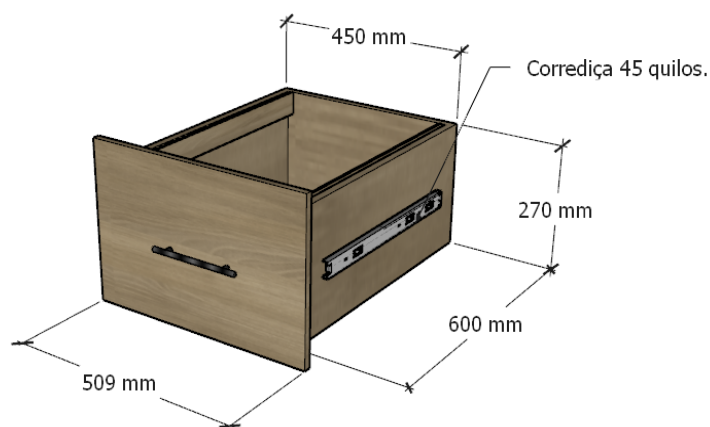
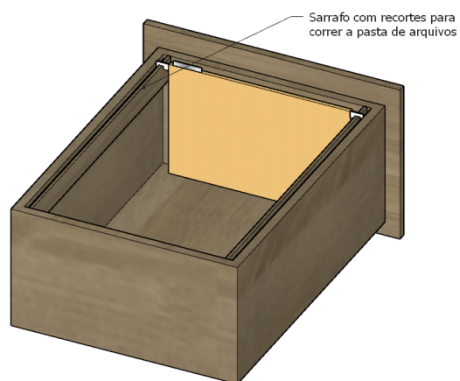


ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA





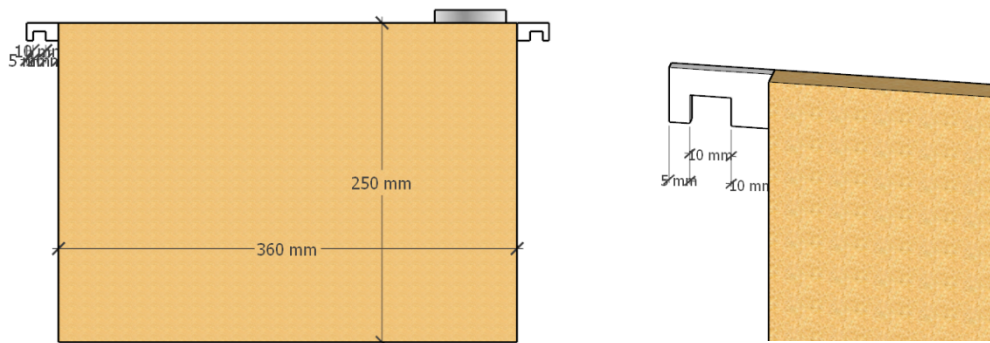
ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA



Detalhamento de sarrafo



ESTADO DE SANTA CATARINA **POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**



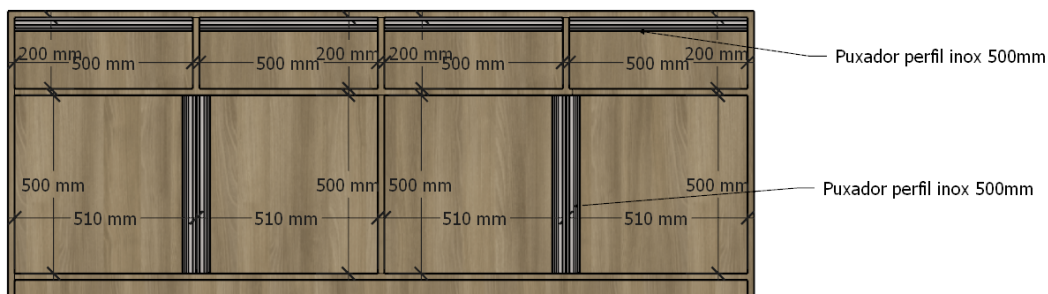
Detalhamento de pasta



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

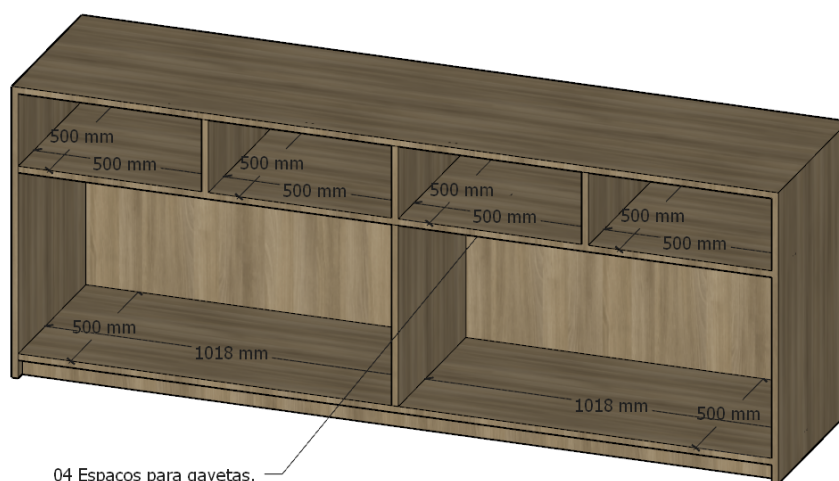
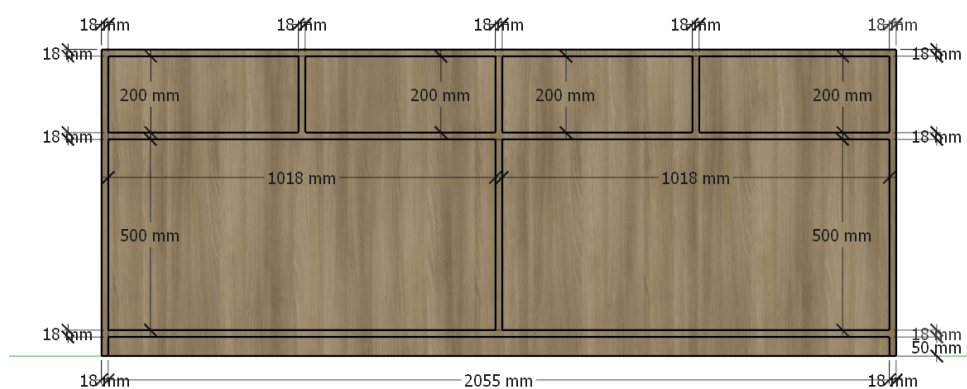
ANEXO II

Balcão em MDF 18 mm, medindo 800 mm de altura, 2090 mm de largura e 520 mm de profundidade, conforme modelo e medidas citados no projeto. O referido armário deverá ter 04 gavetas de 200 mm de altura, 500 mm de largura, fora desconto para correições, e 450 mm de profundidade. Deverá ter 04 portas de 500 mm de altura, 510 mm de largura, sendo MDF de 18 mm. Demais medidas conforme o projeto em anexo. As correições deverão ser telescópicas largas e os puxadores perfil inox. Todas as partes internas deverão ser em MDF na cor branca fosca obedecendo às espessuras citadas no projeto. Todas as partes externas deverão ser por meio de envelopamento em MDF amadeirado cor Acácia CarmelArauco ou de outro fornecedor desde que contenha as mesmas propriedades estéticas e seja devidamente autorizada pelo Comando do 33°BPM, visto que se trata da cor padronizada das mobílias do 33°BPM.





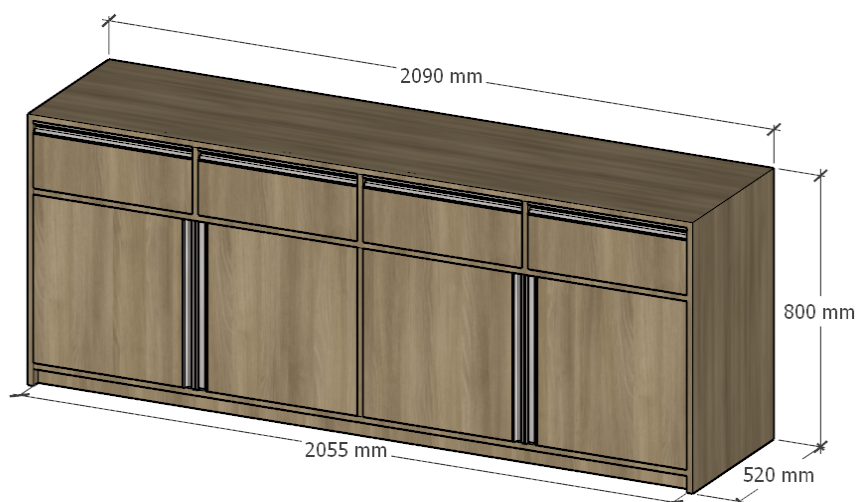
ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA



04 Espaços para gavetas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA



Suporte para prateleiras

Link sugestão de correção:

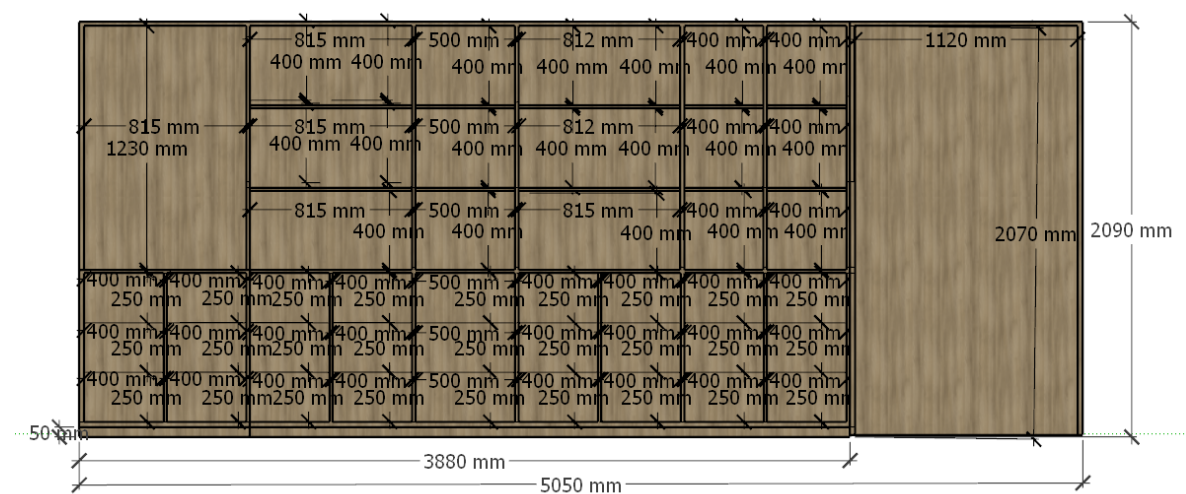
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2145978858-trilho-gaveta-reforcada-60cm-par-corredica-telescopica-45kg-_JM#is_advertising=true&position=1&search_layout=stack&type=pad&tracking_id=2c6dbbba-e2ac-4874-b36f-5c4dddd6f6ae&is_advertising=true&ad_domain=VQCATCORE_LST&ad_position=1&ad_click_id=ZGQ0NTlmYjUtYjYkYi00Y2JjLTkwZmMtNWYxMGE0ZWUwNDFi

ANEXO III



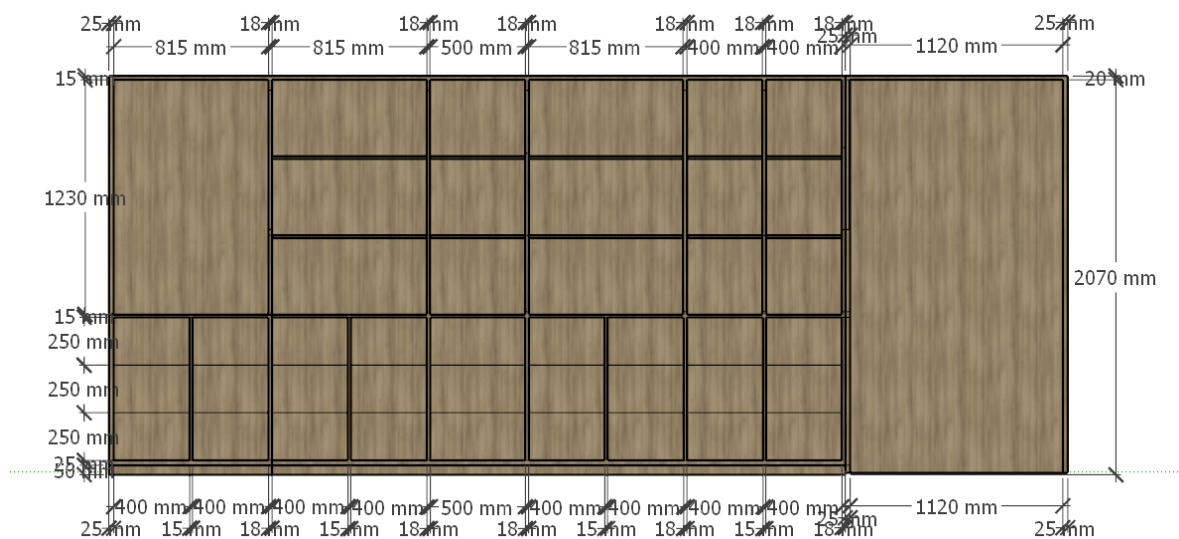
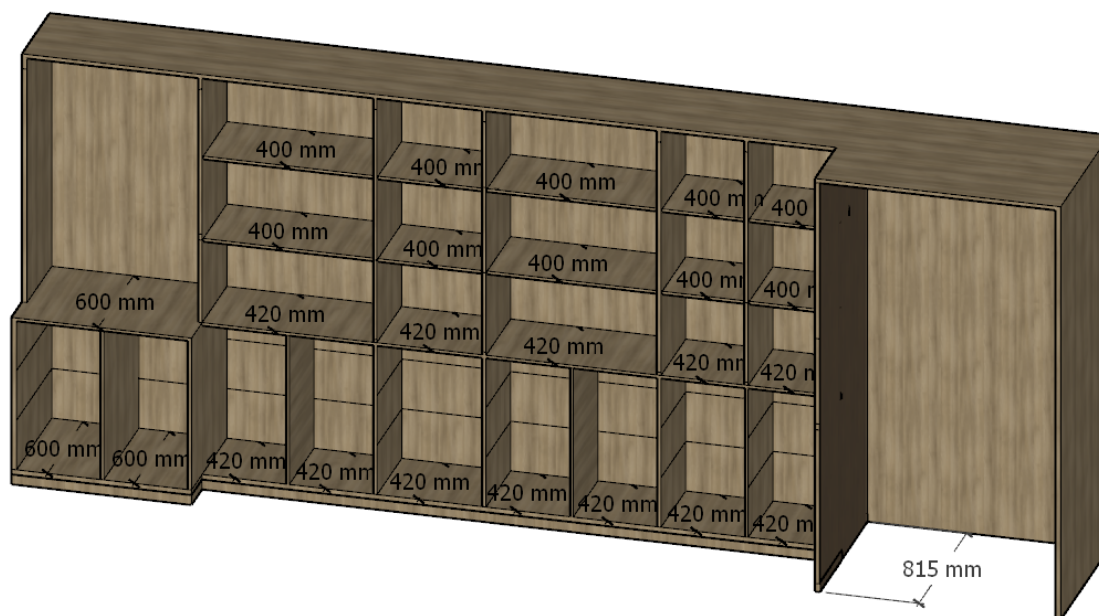
ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

Armário em MDF medindo 2090 mm de altura, 5050 mm de largura e 400 mm de profundidade geral com alterações específicas em anexo. Com divisórias internas e portas conforme modelo e medidas citadas no projeto. O referido armário deverá ter 02 portas de 2020 mm de altura e 560 mm de largura. 04 portas com 1230 mm de altura e 408 mm de largura, 02 portas com 1230 mm de altura e 400 mm de largura, todas as portas e frentes de gaveta com 15 mm de profundidade. As prateleiras internas deverão ter 420 mm de profundidade com algumas reduções de 20 mm para fechamento de portas conforme imagens em anexo. 21 gavetas com 350 mm de profundidade e 06 gavetas com 400 mm de profundidade, todas com 250 de altura. As prateleiras também devem ter 03 suportes abaixo das mesmas, sendo nas laterais e na parte traseira para auxiliar na sustentação do MDF. Gavetas com 35 mm de profundidade. Demais medidas em anexo. Todas as partes internas deverão ser em MDF na cor branca fosca obedecendo às espessuras citadas no projeto. As dobradiças deverão ser com pistão de amortecimento e as corrediças deverão ser telescópicas largas. Todas as partes externas deverão ser por meio de envelopamento em MDF amadeirado cor Acácia Carmel Arauco ou de outro fornecedor desde que contenha as mesmas propriedades estéticas e seja devidamente autorizada pelo Comando do 33ºBPM, visto que se trata da cor padronizada das móveis do 33ºBPM.



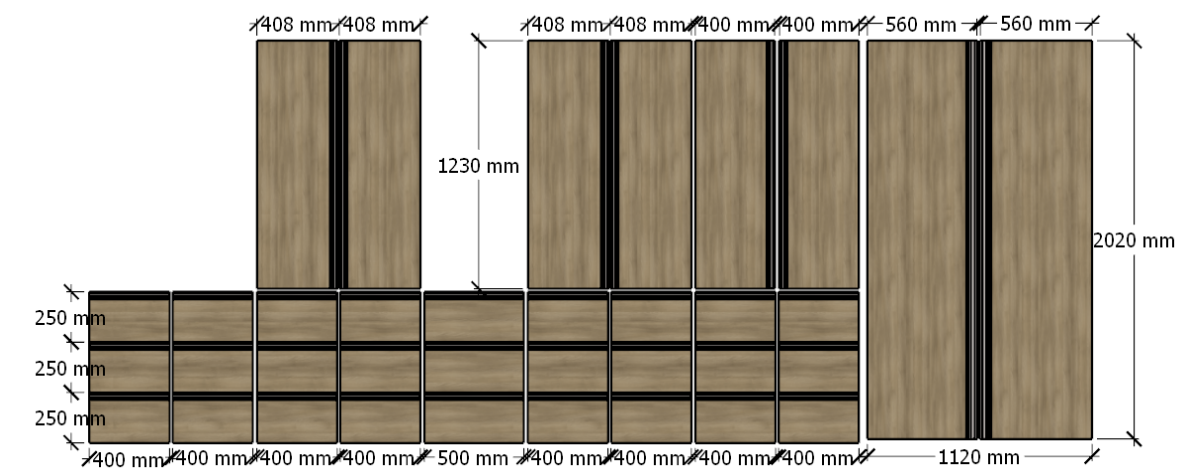


ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA



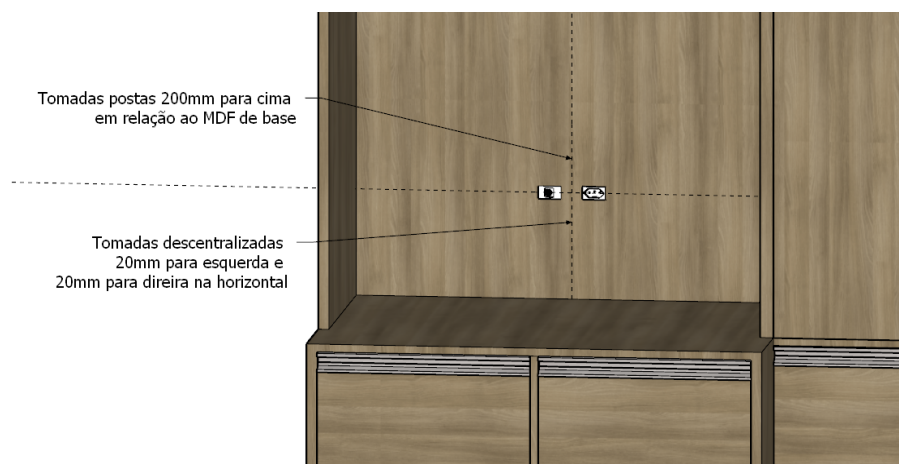
Espaço lateral direito sem base e com portas elevadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

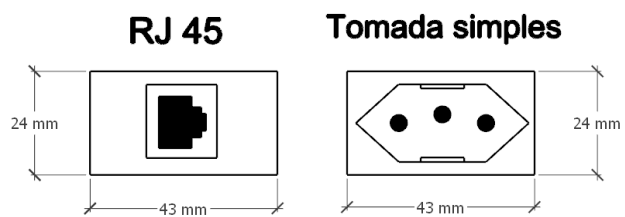


Pontos elétricos embutidos no móvel





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA



Detalhamento embutidos de móvel



Suporte para prateleiras